Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata número hum mil quinhentos e noventa e cinco

Aos treze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e um, em sua Sala de sessões, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal da Lapa , em atenção a solicitação do senhor Prefeito Municipal, através de oficio nº 346/81, para a apreciação do projeto de Lei nº 008/81, que autoriza a aquisição de uma ambulância. A sessão foi presidida pelo vereador Miguel Batista, secretariada pelo vereador João Carlos Ganzert, presentes os vereadores:-Miguel Salim Dawagi, Joanita G.Sabóia, Gabriel Barbosa, Nelson Calderari, / João Coelho Carneiro, Odarico Schefer, Bento de Farias.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão dando de imediato entrada a ordem do dia, que deliberava sobre a apreciação do projeto de Lei nº 008/81 que autoriza a aquisição de uma ambulância nova.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Miguel Salim Dawagi, dizendo ser de grande interesse do Municipio a aquisição desta ambulância visto que é um carro especial e próprio mesmo para o transporte de doentes, principalmente no caso da Lapa onde muitos são os doentes que tem que ser levado as pressas para Curitiba.Com esta aquisição serão grandemente beneficiados todos os doentes que por venturem necessitarem de um transporte rápido. Não ve razão para que não se aprove o projeto, visto que a proposta feita ao executivo tem prazo para uma resposta.

Com a palavra o vereador Gabriel Barbosa,disse louvar a atitude do Senhor Prefeito Municipal, em solicitar autorização para a Câmara e com urgencia para a aquisição desta ambulancia. Pelo que se conhece das características do veículo a ser adquirido , ele é fora de série, e próprio para um transporte mais rápido de doentes.

Submetido em votação foi aprovado em primeira discussão o projeto de Lei nº 008/81.

A seguir foi submetido ao plenário requerimento de autoria do vereador João Carlos Ganzert, que solicita a dispensa do intersticio para a segunda discussão do projeto de Lei nº 008/81, em virtude do pedido de urgência do senhor prefeito Municipal. Requerimento este que foi aprovado por unanimidade.

Em segunda discussão o projeto de Lei nº 008/81, fez uso da palavra o vereador Bento de Farias, dizendo estar de pleno acordo com a aquisição da ambulância, mas crê que há necessidade de uma ressalva no que diz respeito ao combustível que será usado, se gazolina ou alccol. Deve-se olhar a parte economica também, pois nas caracteristicas do veiculo citadas no projeto não consta esta parte.

Sobre o assunto, o vereador Miguel Dawagi, disse que um carro se for movido a alcool , principalmente de manhã, se houver uma necessidade urgente de se fazer uma viagem, esta será mais demorada, pois é um carro dificil de pegar. Ao passo que a gazolina é mais facil. quando se trata de doença, de salvar uma vida, os gastos não se devem levar em consideração.A saúde vem em primeiro lugar.

O vereador Bento, prosseguindo, disse que de forma nenhuma é contra a aquisição da ambulância, só fez este reparo, porque acha que o vereador tem que ter subsidios para poder votar a favor ou contra os projetos.

Submetido em segunda discussão e votação o projeto de Lei nº 008/81 foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, convocando outra para o dia 17 a hora regimental, constando a Ordem do dia, determinada na sessão anterior, condicional.

Para constar, eu Ana B.Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.